CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria: Chefia do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 23 de dezembro de 2022

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º 2.191/2022

Altera o Inciso I, do Artigo 7º, da Lei n.º 2.127, datada de 25 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. O inciso I, da Lei nº 2.127, datada de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 7º**. .....

I. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei".

§ 1º. As suplementações deverão ocorrer nas ações detalhadas do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, conforme Anexo Único a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	**02.001 – GABINETE DO PREFEITO**
PROJETO	2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2.007 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2.005 – Manutenção da Guarda Municipal
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
PROJETO	2.008 – Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2123– Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**
PROJETO	2015 – Manutenção da Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação

NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**05.001 – SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA**
PROJETO	2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO	2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2024 – Manutenção das Atividades da Estratégia "Saúde da Família"/ESF
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2034 – Instalação e Manutenção das Atividades do CAPS I e II
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas

	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER**
PROJETO	2045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2049 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2049 - Manutenção do Ensino Fundamental
NAT. /DESPESA	33.90.39– Outros Serviços de Terceiros- PJ
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2067 - Manutenção das Atividades do Setor da Educação Infantil
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	1135 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
NAT. /DESPESA	33.90.39– Outros Serviços de Terceiros- PJ
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**08.001 – SEC M DO TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL**
PROJETO	2090- Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

NAT. /DESPESA	33.90.39– Outros Serviços de Terceiros- PJ
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PROJETO	2100 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	1164 – Manutenção das atividades DO PAEF-CREAS / centro de referência Especializado de assistência social
NAT. /DESPESA	33.90.39– Outros Serviços de Terceiros- PJ
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	1161 – Apoio ao Fundo Municipal de Assistência - FMAS
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	1162 – Manutenção das atividades do PAIF-CRAS / centro de referência de assistência
NAT. /DESPESA	33.90.39– Outros Serviços de Terceiros- PJ
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
PROJETO	2106 – Manutenção do IGD PBF
NAT. /DESPESA	33.90.39– Outros Serviços de Terceiros- PJ
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas

	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
PROJETO	2121 – Manutenção e reestruturação das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**11.001 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANISTICO**
PROJETO	2122-Manutencao da Sec. M. de Des. Ambiental e Urbanístico
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**12.001 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS**
PROJETO	2020-Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**13.001 – SEC. MUNIC. DE CULTURA**
PROJETO	2083-Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	2084-Promocao de Atividades Culturais
PROJETO	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado

	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais
UNIDADE	**14.001 – SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
PROJETO	2135-Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
NAT. /DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	33.90.30 – Material de Consumo
	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
	31.90.04 – Contrato por Tempo Determinado
	31.90.13 – Obrigações Patronais
	31.91.13 - Obrigações Patronais

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Chefia do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2022

Altera o Inciso I, do Artigo 7º, da Lei n.º 2.127, datada de 25 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. O inciso I, da Lei nº 2.127, datada de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 7º**. .....

I. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei".

§ 1º. As suplementações deverão ocorrer nas ações detalhadas do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, conforme Anexo Único a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de novembro de 2022.

Comissão de Justiça e Redação Final, Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Presidente

ADEMAR ALVES LIMA - Relator

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Chefia do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2022

Altera o Inciso I, do Artigo 7º, da Lei n.º 2.127, datada de 25 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. O inciso I, da Lei nº 2.127, datada de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 7º**. .....

I. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei".

§ 1º. As suplementações deverão ocorrer nas ações detalhadas do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, conforme Anexo Único a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de novembro de 2022.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2022.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIOGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário